

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2024 Em publicação realizada neste Jornal Diário de São Paulo, na data de 23/05/2024, página 10, face a alteração ocorrida no referido edital, um novo Edital retificado se encontra disponibilizado no site eletrônico: www.altualegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br, mantendo a data para entrega dos envelopes Proposta e Habilitação do dia 27/06/2024 às 8:00hs. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009, Alto Alegre/SP, 10 de junho de 2024. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 083/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a demanda de diversos Departamentos da Prefeitura. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 21/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editsais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos através de registro de preços para atender a demanda judicial e social do Departamento de Saúde de Vargem Grande do Sul, e também para adquirir os itens remanescentes do Pregão Eletrônico n.º 065/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editsais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 080/2024 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e reconstrução de pavimento asfáltico em vias públicas do Jardim Bela Vista, neste município – custeados com recursos de operações de crédito do Desenvolve-SP – Prospecção 55818785 – LDM 25532 – PVL02.000137/2024-20, Banco do Brasil – Operação 40/00078/8-2024 e FINISA III. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editsais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031641-33.2017.8.26.0506 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 10.481.667/0001-07, com endereço à Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira, 150, loja 2, Jardim Madalena, CEP 13091-611, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando que emitiu em favor do exequente Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 424.203.276, com vencimento final em 25/10/2019, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R\$742.710,59 (em 31/07/2017). Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCCP, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL - Intimação Prazo de vinte (20) dias. Processo nº 1007812-47.2019.8.26.0152 (Ação de Cobrança). A Exma. Sra. Dra. Renata Mendes Pedreno, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia do Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a ELOI ANGELO VANI - ME inscrita no CNPJ nº 13.637.246/0001-10, que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI, propôs ação de cobrança em face da referida, distribuído em 30/07/2019, com o objetivo de condenar a Requerida ao pagamento da multa contratual, no valor total de R\$ 2.172,68 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) posto que a Requerida, injustificadamente, ou seja, culposamente, deixou de pagar ao SEISI as mensalidades devidas no tempo convenicionado do Contrato de Cessão de Uso não Oneroso de Área para Funcionamento de Cantina do SEISI (Centro de Atividades 854, Olavo Egídio Setubal. Encontrando-se então a Requerida ELOI ANGELO VANI - ME, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, o Douto Juiz deferiu a INTIMAÇÃO da Requerida supra por edital, para que, em 15 (quinze) dias apresente contestação a lide, nos moldes do 335 e seguintes do Código de Processo Civil do CPC. Será o presente edital afixado, por extrato, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007214-16.2022.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 1064480000107, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança de saldo devedor remanescente de operações de Crédito Bancário, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 200.262,64 (outubro de 2022), mediante crédito em conta nº 0051213, agência 01259. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 20/03/2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000994-67.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Escola Santa Marina Ltda. Executado: Elizete Rincó Hernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000994-67.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipu, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZETE RINCO HERNANDES, CPF 16576868847, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Pagamento, por parte de Escola Santa Marina Ltda, com o valor de R\$ 31.506,65, atualizado em 21 de Fevereiro de 2024. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0002996-93.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Habilitação de Crédito - Inventário e Partilha. Requerente: M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Inventariado e Requerido: Ofélia Luisa Martini Bonacchi e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002996-93.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliene Carvalho Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINO MARTINI BONACCHI, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 171742436, CPF 134.890.938-28, com endereço à Rua Charles Astor, 305, casa 3, V. Mariana, CEP 04118-050, Não Informado, que lhe foi proposta uma ação de Habilitação de Crédito por parte de M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0005432-22.2023.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Maria Auxiliadora Papi Martinez. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005432-22.2023.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA AUXILIADORA PAPI MARTINEZ, CPF 163.779.788-55, que o mandato monitorio, expedido nos autos da Ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandato executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 62.541,26 (novembro de 2023). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/02/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015293-67.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Bruno Dantas de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015293-67.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 46.691,92 (Maio de 2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0017154-87.2012.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jenilson Alves de Souza - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017154-87.2012.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. ANDERSON ANTONIUCCI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENILSON ALVES DE SOUZA - ME, CNPJ 08.332.693/0001-21 e JENILSON ALVES DE SOUZA, CPF. 034.826.284-16, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ser credor dos executados na importância de R\$ 135.463,42, representados pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário sob nº 2786471 para aquisição do veículo marca HAFEI, modelo Towner, cor vermelha, chassi LKHNF1BG9AAF00807, placas EQB1843. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor supracitado, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão deduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). Os executados poderão opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de quinze (15) dias úteis após a fluência do prazo do edital, reconhecendo o crédito do exequente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000387-68.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Carla Cabral Dall Acqua Vittorazzo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000387-68.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLA CABRAL DALL ACQUA VITTORAZZO, CPF 153.526.518-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 92.724,42 (março de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 327.291.137. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária de 10% será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003526-97.2020.8.26.0020. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Fabiano Oliveira dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003526-97.2020.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 289.947.708-01, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para cobrança de dívida referente a Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Curso Superior de Tec. em Construção Civil, período diurno. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo do edital, pague quantia indicada na inicial, nos termos dos arts. 701 e 701 § 1º, do CPC, ou no mesmo prazo, ofereça embargos e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701 § 2º). No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003817-09.2024.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: RI Comercio de Alimentos Sociedade Unipessoal Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003817-09.2024.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RL COMERCIO DE ALIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 42195589000170, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 155.553,46 (janeiro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 16225613. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004891-75.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: W.d.e. Refrigeração Comercial, Montagem e Instalação Ltda. Executado: Alda Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004891-75.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 6658070001069, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de W.d.e. Refrigeração Comercial, Montagem e Instalação Ltda, objetivando a quantia de R\$ 22.198,41 (agosto de 2022), representada pelas Duplicatas/Notas Fiscais nºs 0123769/01, 0123769/02, 0123769/03 e 0123769/04. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo apresentados embargos ou resposta, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007035-50.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Distribuidora Regino da Silva - na pessoa do seu representante legal e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007035-50.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DISTRIBUIDORA REGINO DA SILVA, CNPJ 42031235000190 e Jonas Regino da Silva (CPF. 077.974.954-59), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 82.214,86 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Cheque Flex - Pessoa Jurídica nº 38.306.585. Estando os executados em lugar ignorado, expedida-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1008854-26.2015.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: S.r. Edificações e Reformas Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008854-26.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Samme Janderson da Silva Rodrigues (CPF. 421.271.178-83), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 199,16, R\$ 42,19 e R\$ 5.043,17. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009393-65.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem desdobra. Exequente: Lourival Alves de Oliveira. Executado: Silvana Maria Penha de Alencar e outros. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009393-65.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENILDA PENHA DE ALENCAR, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 22.211.247-5, CPF 917.973.228-34, com endereço à Alameda dos Araes, 173, casa 01, Planalto Paulista, CEP 04066-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lourival Alves de Oliveira, alegando em síntese: Cobrança de aluguéis, objetivando a quantia de R\$ 11.665,37 (março de 2019), decorrente da locação do salão localizado na parte inferior de sua residência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030859-78.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wanderson Douglas de Carvalho (CPF. 069.601.194-80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 171.593,06 (abril de 2023), representada pela CCB Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 004.853.727. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033276-70.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Colégio Saint Lucas Ltda. Requerido: Mara Lucia Mira. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1033276-70.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP Faz Saber a Mara Lucia Mira (CPF. 039.406.796-74), que Colégio Saint Lucas Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 6.717,23 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/05/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1055749-23.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lumiar Filmes Ltda Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055749-23.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUMIAR FILMES LTDA ME. CNPJ 01.056.512/0001-32 e WHARRYSSON LACERDA, CPF. 135.223.228-60, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se à penhora sobre as cotas de consórcio junto ao Bradesco Consórcio na quantia de R\$ 3.228,98 e R\$ 22.994,29. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO da penhora, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071718-05.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Jp Dantas Cama Mesa e Banho Eireli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071718-05.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOATAN PEREIRA DANTAS, CPF 08067045437, acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, na quantia de R\$ 834,40, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2024.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1009296-46.2016.8.26.0009. O Dr. Anderson Antonucci, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP Faz Saber a Minox Academia Ltda - ME (CNPJ. 12.843.019/0001-89), Sérgio Kiyoshi Teruya (CPF. 267.490.208-60) e Lilian Miyuki Teruya (CPF. 316.654.488-73), que Kirtan Bank S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 125.383,66 (maio de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 0345-06643-52. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/05/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/06/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

